



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO Nº 017/2024

A Administração Municipal do Município de Paverama comunica através do presente o interesse na contratação de empresa especializada no controle químico de pragas e limpeza e desinfecção de reservatórios de água, conforme demanda da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, considerando todos os custos diretos e indiretos para a prestação dos serviços, inclusive a mão-de-obra necessários:

### 1. DO OBJETO, REQUISITOS E FORNECIMENTO:

1.1. Os serviços deverão ser executados diretamente pela empresa interessada, incluindo-se toda a mão-de-obra e materiais necessários, conforme segue:

**LOTE 1** - Controle químico e físico de pragas urbanas, principalmente: roedores, baratas, moscas, formigas e pulgas, incluindo materiais e serviços, conforme dados das tabelas abaixo:

| Item | Metragem aproximada da área interna | Local e descrição das instalações | Endereço/Geolocalização  | Valor Proposto (R\$) |
|------|-------------------------------------|-----------------------------------|--|----------------------|
| 1    | 194,30 m <sup>2</sup>               | EMEI Pequeno Mundo                | Localidade: Rua Jardelino José de Vargas, Bairro Posses<br><a href="https://goo.gl/maps/T6Vh6UIVLK6ScDyNA">https://goo.gl/maps/T6Vh6UIVLK6ScDyNA</a>     |                      |
| 2    | 150,00 m <sup>2</sup>               | EMEI Criança Feliz                | Localidade: Rua Eugênio Faller, Bairro Fazenda São José<br><a href="https://goo.gl/maps/96ue2uG6n77Xz4zb6">https://goo.gl/maps/96ue2uG6n77Xz4zb6</a>     |                      |
| 3    | 727,28 m <sup>2</sup>               | EMEF Reinaldo Markus              | Localidade: Rua Eugenio Faller, Bairro Fazenda São José<br><a href="https://goo.gl/maps/1tuYMexMSLTg74nC9">https://goo.gl/maps/1tuYMexMSLTg74nC9</a>     |                      |
| 4    | 564,04 m <sup>2</sup>               | EMEF Prof. Gonçalves              | Localidade: Estrada Vitor Luiz Jantsch, Bairro Cidade Baixa<br><a href="https://goo.gl/maps/55tZWmbnFfRC5v7XA">https://goo.gl/maps/55tZWmbnFfRC5v7XA</a> |                      |
| 5    | 140,00 m <sup>2</sup>               | EMEI Pingo de Gente               | Localidade: Rua 04 de Julho, Bairro Cidade Baixa<br><a href="https://goo.gl/maps/rSDNTJyJQS4Zjow8">https://goo.gl/maps/rSDNTJyJQS4Zjow8</a>              |                      |
| 6    | 1118,00 m <sup>2</sup>              | Proinfância Casa da Criança       | Localidade: Rua 05 de Março, Bairro Centro<br><a href="https://goo.gl/maps/96a5dofn6Lj9KUDN7">https://goo.gl/maps/96a5dofn6Lj9KUDN7</a>                  |                      |
| 7    | 840,00 m <sup>2</sup>               | EMEF Prudêncio                    | Localidade: Rua João Pereira Aguiar, 400, Bairro Morro Bonito  |                      |



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

|                       |                       |                                |   |  |
|-----------------------|-----------------------|--------------------------------|---|--|
|                       |                       | Franklin dos Reis              | <a href="https://goo.gl/maps/iZLVteypXBSRrovK6">https://goo.gl/maps/iZLVteypXBSRrovK6</a>   |  |
| 8                     | 890,73 m <sup>2</sup> | Proinfância Arco-Íris          | Localidade: Rua Aldo Bilhar de Azevedo, Bairro Morro Bonito<br><a href="https://goo.gl/maps/K6CBXWsHybfc865j9">https://goo.gl/maps/K6CBXWsHybfc865j9</a>      |  |
| 9                     | 100,00 m <sup>2</sup> | EMEF Boa Esperança             | Localidade: Rodovia VRS 835, Boa Esperança<br><a href="https://goo.gl/maps/snBRwfXgeMNntLTb9">https://goo.gl/maps/snBRwfXgeMNntLTb9</a>                       |  |
| 10                    | 141,55 m <sup>2</sup> | EMEF Visconde de Mauá          | Localidade: Estrada EGP 06, Morro Azul<br><a href="https://goo.gl/maps/6m1xnRgYcjCnupYHA">https://goo.gl/maps/6m1xnRgYcjCnupYHA</a>                           |  |
| 11                    | 80,00 m <sup>2</sup>  | EMEF Sagrado Coração de Jesus  | Localidade: Estrada EGP 17, Linha Brasil<br><a href="https://goo.gl/maps/XesDbwwfni5hnHud9">https://goo.gl/maps/XesDbwwfni5hnHud9</a>                         |  |
| 12                    | 152,00 m <sup>2</sup> | EMEF São José                  | Localidade: Santa Manoela<br><a href="https://goo.gl/maps/dTmkVR6dG24k2sAD7">https://goo.gl/maps/dTmkVR6dG24k2sAD7</a>  |  |
| 13                    | 744,45 m <sup>2</sup> | Sede Administração Municipal   | Localidade: Rua Jacob Flach, 222, Bairro Centro<br><a href="https://goo.gl/maps/uwKTRB5LzSSpVbvYA">https://goo.gl/maps/uwKTRB5LzSSpVbvYA</a>                  |  |
| 14                    | 750,00 m <sup>2</sup> | Posto de Saúde – Centro        | Localidade: Rua Carlos Nicolau Lauer Dupont, 1080, Bairro Centro<br><a href="https://goo.gl/maps/3wfAof1apbTRnnne7">https://goo.gl/maps/3wfAof1apbTRnnne7</a> |  |
| 15                    | 240,00 m <sup>2</sup> | Sede da Secretaria Agricultura | Localidade: Rua 04 de Julho, 7098, Bairro Centro<br><a href="https://goo.gl/maps/yGPVgEXufHwML8VK7">https://goo.gl/maps/yGPVgEXufHwML8VK7</a>                 |  |
| Valor total do Lote 1 |                       |                                |   |  |

**LOTE 2** – Limpeza e desinfecção de reservatórios de água, incluindo materiais e serviços, conforme dados da tabela abaixo:

| Item | Capacidade do reservatório de água | Local e descrição das instalações | Endereço/Geolocalização  | Valor Proposto (R\$) |
|------|------------------------------------|-----------------------------------|--|----------------------|
| 1    | 500 litros                         | EMEI Pequeno Mundo                | Localidade: Rua Jardelino José de Vargas, Bairro Posses<br><a href="https://goo.gl/maps/T6Vh6UiVLK6ScDyNA">https://goo.gl/maps/T6Vh6UiVLK6ScDyNA</a> |                      |



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

|    |                |                                  |  |  |
|----|----------------|----------------------------------|--|--|
| 2  | 500 litros     | EMEI Criança Feliz               | Localidade: Rua Eugênio Faller, Bairro Fazenda São José<br><a href="https://goo.gl/maps/96ue2uG6n77Xz4zb6">https://goo.gl/maps/96ue2uG6n77Xz4zb6</a>       |  |
| 3  | 20.000 litros  | EMEF Reinaldo Markus             | Localidade: Rua Eugenio Faller, Bairro Fazenda São José<br><a href="https://goo.gl/maps/1tuYMexMSLTg74nC9">https://goo.gl/maps/1tuYMexMSLTg74nC9</a>       |  |
| 4  | 500 litros     | EMEF Prof. Gonçalves             | Localidade: Estrada Vitor Luiz Jantsch, Bairro Cidade Baixa<br><a href="https://goo.gl/maps/55tZWmbnFfRC5v7XA">https://goo.gl/maps/55tZWmbnFfRC5v7XA</a>   |  |
| 5  | 1.000 litros   | EMEI Pingo de Gente              | Localidade: Rua 04 de Julho, Bairro Cidade Baixa<br><a href="https://goo.gl/maps/rdSDNTJyJQS4Zjow8">https://goo.gl/maps/rdSDNTJyJQS4Zjow8</a>              |  |
| 6  | 5.000 litros   | Proinfância Casa da Criança      | Localidade: Rua 05 de Março, Bairro Centro<br><a href="https://goo.gl/maps/96a5dofn6Lj9KUDN7">https://goo.gl/maps/96a5dofn6Lj9KUDN7</a>                    |  |
| 7  | 20.000 litros  | EMEF Prudêncio Franklin dos Reis | Localidade: Rua João Pereira Aguiar, 400, Bairro Morro Bonito<br><a href="https://goo.gl/maps/iZLVteypXBSRrovK6">https://goo.gl/maps/iZLVteypXBSRrovK6</a> |  |
| 8  | 15.000 litros  | Proinfância Arco-Íris            | Localidade: Rua Aldo Bilhar de Azevedo, Bairro Morro Bonito<br><a href="https://goo.gl/maps/K6CBXWsHybfc865j9">https://goo.gl/maps/K6CBXWsHybfc865j9</a>   |  |
| 9  | 500 litros     | EMEF Boa Esperança               | Localidade: Rodovia VRS 835, Boa Esperança<br><a href="https://goo.gl/maps/snBRwfXgeMNntLTb9">https://goo.gl/maps/snBRwfXgeMNntLTb9</a>                    |  |
| 10 | 500 litros     | EMEF Visconde de Mauá            | Localidade: Estrada EGP 06, Morro Azul<br><a href="https://goo.gl/maps/6m1xnRgYcjCnupYHA">https://goo.gl/maps/6m1xnRgYcjCnupYHA</a>                        |  |
| 11 | 500 litros     | EMEF Sagrado Coração de Jesus    | Localidade: Estrada EGP 17, Linha Brasil<br><a href="https://goo.gl/maps/XesDbwwfni5hnHud9">https://goo.gl/maps/XesDbwwfni5hnHud9</a>                      |  |
| 12 | 500 litros     | EMEF São José                    | Localidade: Santa Manoela<br><a href="https://goo.gl/maps/dTmkVR6dG24k2sAD7">https://goo.gl/maps/dTmkVR6dG24k2sAD7</a>                                     |  |
| 13 | 2 x 500 litros | Sede Administração               | Localidade: Rua Jacob Flach, 222, Bairro Centro  |  |



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

|                       |                |                                |   |  |
|-----------------------|----------------|--------------------------------|---|--|
|                       |                | Municipal                      | <a href="https://goo.gl/maps/uwKTRB5LzSSpVbvYA">https://goo.gl/maps/uwKTRB5LzSSpVbvYA</a>   |  |
| 14                    | 3 x 500 litros | Posto de Saúde - Centro        | Localidade: Rua Carlos Nicolau Lauer Dupont, 1080, Bairro Centro<br><a href="https://goo.gl/maps/3wfAof1apbTRnne7">https://goo.gl/maps/3wfAof1apbTRnne7</a> |  |
| 15                    | 500 litros     | Sede da Secretaria Agricultura | Localidade: Rua 04 de Julho, 7098, Bairro Centro<br><a href="https://goo.gl/maps/yGPVgEXufHwML8VK7">https://goo.gl/maps/yGPVgEXufHwML8VK7</a>               |  |
| Valor total do Lote 2 |                |                                |   |  |

**LOTE 3** - Limpeza e desinfecção de reservatórios de água, incluindo materiais e serviços, conforme dados da tabela abaixo:

| Item | Localização/Geolocalização   | Distante da Sede (km) | Altitude Nível Poço (m) | Volum e (l) | Material | Acess o | Elevaçã o (m) | Valor Proposto |
|------|--|-----------------------|-------------------------|-------------|----------|---------|---------------|----------------|
| 1    | Boa Esperança Alta<br><a href="https://goo.gl/maps/XrFmfVSxT8zegN9B7">https://goo.gl/maps/XrFmfVSxT8zegN9B7</a>  | 7,0                   | 22,1                    | 25.000      | Metálico | Fácil   | 8             |                |
| 2    | Boa Esperança Alta<br><a href="https://goo.gl/maps/gVDfRvTj9y3TVJLc9">https://goo.gl/maps/gVDfRvTj9y3TVJLc9</a>  | 6,8                   | 22,1                    | 25.000      | Fibra    | Fácil   | 0             |                |
| 3    | Cachimbos<br><a href="https://goo.gl/maps/Q771E5hPhSoMGk8F8">https://goo.gl/maps/Q771E5hPhSoMGk8F8</a>           | 7,4                   | -12,2                   | 5.000       | Fibra    | Facil   | 0             |                |
| 4    | Boa Esperança Baixa<br><a href="https://goo.gl/maps/KkzqXvBK3NV4w6bbA">https://goo.gl/maps/KkzqXvBK3NV4w6bbA</a> | 6,6                   | 42,5                    | 20.000      | Metálico | Fácil   | 8             |                |
| 5    | Morro dos Braulinos<br><a href="https://goo.gl/maps/u3NaAzNrrkzGt6oj9">https://goo.gl/maps/u3NaAzNrrkzGt6oj9</a> | 5,6                   | 51,2                    | 3.000       | Fibra    | Fácil   | 0             |                |
| 6    | Morro dos Braulinos<br><a href="https://goo.gl/maps/bm9i3PPBj79r78CM6">https://goo.gl/maps/bm9i3PPBj79r78CM6</a> | 5,2                   | 97,8                    | 5.000       | Fibra    | Ruim    | 0             |                |
| 7    | Bom Jardim<br><a href="https://goo.gl/maps/adKg1ZtqSF51Ucwe6">https://goo.gl/maps/adKg1ZtqSF51Ucwe6</a>          | 11,7                  | 8,0                     | 10.000      | Fibra    | Fácil   | 10            |                |
| 8    | Cabriúva<br><a href="https://goo.gl/maps/nDhRwaSb2QFZMWwX6">https://goo.gl/maps/nDhRwaSb2QFZMWwX6</a>            | 10,0                  | 30,4                    | 10.000      | Fibra    | Ruim    | 10            |                |
| 9    | Linha Brasil<br><a href="https://goo.gl/maps/BRhtYv8KNp6g493Y8">https://goo.gl/maps/BRhtYv8KNp6g493Y8</a>        | 4,6                   | 0,9                     | 20.000      | Fibra    | Fácil   | 0             |                |
| 10   | Linha Brasil<br><a href="https://goo.gl/maps/f82vsppSWfmmvnxg7">https://goo.gl/maps/f82vsppSWfmmvnxg7</a>        | 5,1                   | 25,6                    | -           | Metálico | Difícil | 3             |                |
| 11   | Linha Brasil<br><a href="https://goo.gl/maps/pSKY8n68zPxNcoJ97">https://goo.gl/maps/pSKY8n68zPxNcoJ97</a>        | 6,3                   | 149,1                   | 10.000      | Fibra    | Fácil   | 0             |                |
| 12   | Linha Brasil<br><a href="https://goo.gl/maps/tgjfrM7LMag5Viss6">https://goo.gl/maps/tgjfrM7LMag5Viss6</a>        | 5,3                   | 29,3                    | 10.000      | Fibra    | Ruim    | 0             |                |



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

|    |   |      |       |        |           |         |   |  |
|----|---|------|-------|--------|-----------|---------|---|--|
| 13 | Morro Azul<br><a href="https://goo.gl/maps/mxU5YZGPYE37TJZE9">https://goo.gl/maps/mxU5YZGPYE37TJZE9</a>         | 6,5  | 70,8  | -      | Alvenaria | Difícil | 0 |  |
| 14 | Batinga Alta<br><a href="https://goo.gl/maps/8D2x8BEcyjuwAkUBZ9">https://goo.gl/maps/8D2x8BEcyjuwAkUBZ9</a>     | 7,4  | 125,4 | 5.000  | Fibra     | Difícil | 0 |  |
| 15 | Morro Bonito<br><a href="https://goo.gl/maps/tFc4g5uXugtNqa9fA">https://goo.gl/maps/tFc4g5uXugtNqa9fA</a>       | 1,7  | 39,4  | 25.000 | Fibra     | Fácil   | 0 |  |
| 16 | Morro Bonito<br><a href="https://goo.gl/maps/yLcJyj7yzd1Kwzgv6">https://goo.gl/maps/yLcJyj7yzd1Kwzgv6</a>       | 2,4  | 76,9  | 25.000 | Fibra     | Fácil   | 0 |  |
| 17 | Morro Bonito<br><a href="https://goo.gl/maps/e3Btz9uB7KWtDrGB9">https://goo.gl/maps/e3Btz9uB7KWtDrGB9</a>       | 3,1  | -     | 25.000 | Fibra     | Fácil   | 0 |  |
| 18 | Morro Bonito<br><a href="https://goo.gl/maps/vQ9TJKHdhQdiqco8">https://goo.gl/maps/vQ9TJKHdhQdiqco8</a>         | -    | -     | 5.000  | Fibra     | Fácil   | 0 |  |
| 19 | Morro Bonito<br><a href="https://goo.gl/maps/sBmWTsPeH2LzEDSC7">https://goo.gl/maps/sBmWTsPeH2LzEDSC7</a>       | -    | -     | 3.000  | Fibra     | Difícil | 0 |  |
| 20 | Morro dos Belos<br><a href="https://goo.gl/maps/QVatNqV3yqDH4nac8">https://goo.gl/maps/QVatNqV3yqDH4nac8</a>    | 5,7  | 55,6  | 20.000 | Metálico  | Fácil   | 6 |  |
| 21 | Morro dos Cavalos<br><a href="https://goo.gl/maps/g2rvBdUQrDvmeszU7">https://goo.gl/maps/g2rvBdUQrDvmeszU7</a>  | 10,0 | 76,9  | 10.000 | Fibra     | Difícil | 0 |  |
| 22 | Morro dos Cavalos<br><a href="https://goo.gl/maps/R3XQSSLJBFTwFB6s9">https://goo.gl/maps/R3XQSSLJBFTwFB6s9</a>  | 10,0 | 75,7  | 10.000 | Metálico  | Difícil | 0 |  |
| 23 | Recanto dos Brandt<br><a href="https://goo.gl/maps/wgnoSHx622MFvbNh7">https://goo.gl/maps/wgnoSHx622MFvbNh7</a> | 1,3  | 15,7  | -      | Metálico  | Ruim    | 8 |  |
| 24 | Canto dos Vicentes<br><a href="https://goo.gl/maps/JRjgdKXFmT5VASjp7">https://goo.gl/maps/JRjgdKXFmT5VASjp7</a> | 2,6  | 16,8  | 10.000 | Fibra     | Fácil   | 0 |  |
| 25 | Canto dos Vicentes<br><a href="https://goo.gl/maps/gK3C7AD2aFuemoyp8">https://goo.gl/maps/gK3C7AD2aFuemoyp8</a> | 3,7  | 65,8  | 10.000 | Fibra     | Fácil   | 0 |  |
| 26 | Morro Azul<br><a href="https://goo.gl/maps/afSNbiRBsdvQ52sq8">https://goo.gl/maps/afSNbiRBsdvQ52sq8</a>         | 3,4  | 7,8   | 10.000 | Fibra     | Fácil   | 0 |  |
| 27 | Morro Azul<br><a href="https://goo.gl/maps/FJqpP1vXzGARxyA8">https://goo.gl/maps/FJqpP1vXzGARxyA8</a>           | 3,5  | 25,2  | 25.000 | Fibra     | Fácil   | 0 |  |
| 28 | Morro Azul<br><a href="https://goo.gl/maps/g19hHyrR4h7JyYsR9">https://goo.gl/maps/g19hHyrR4h7JyYsR9</a>         | 3,5  | 25,2  | 25.000 | Fibra     | Fácil   | 0 |  |
| 29 | Morro Azul<br><a href="https://goo.gl/maps/eXiVp8yEQzUXJDru6">https://goo.gl/maps/eXiVp8yEQzUXJDru6</a>         | 4,0  | 44,8  | 10.000 | Fibra     | Fácil   | 8 |  |
| 30 | Recanto dos Mendel<br><a href="https://goo.gl/maps/HW6t9NF1oeo7J8sG6">https://goo.gl/maps/HW6t9NF1oeo7J8sG6</a> | 8,9  | 83,7  | 20.000 | Fibra     | Ruim    | 0 |  |
| 31 | Recanto dos Mendel<br><a href="https://goo.gl/maps/W2NULvHbgvdiF5Df9">https://goo.gl/maps/W2NULvHbgvdiF5Df9</a> | 9,3  | 67,4  | 5.000  | Fibra     | Fácil   | 0 |  |
| 32 | Recanto dos Mendel<br><a href="https://goo.gl/maps/U9GzAPA85G8aqXzX8">https://goo.gl/maps/U9GzAPA85G8aqXzX8</a> | 10,5 | 171,5 | 10.000 | Fibra     | Fácil   | 0 |  |
| 33 | Recanto dos Kaffer<br><a href="https://goo.gl/maps/BMzMNzmfcuuqnse6">https://goo.gl/maps/BMzMNzmfcuuqnse6</a>   | 5,7  | -15,8 | 10.000 | Fibra     | Fácil   | 0 |  |
| 34 | Recanto dos Kaffer<br><a href="https://goo.gl/maps/SHZjPL1325Ar727u6">https://goo.gl/maps/SHZjPL1325Ar727u6</a> | 8,2  | 75,2  | 10.000 | Fibra     | Fácil   | 0 |  |



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

|                           |   |      |       |        |          |       |   |  |
|---------------------------|---|------|-------|--------|----------|-------|---|--|
| 35                        | Recanto dos Kaffer<br><a href="https://goo.gl/maps/6FipA558tTGiUSkH6">https://goo.gl/maps/6FipA558tTGiUSkH6</a> | 11,2 | 194,5 | 10.000 | Fibra    | Fácil | 0 |  |
| 36                        | Santa Manoela<br><a href="https://goo.gl/maps/aF7mmwTRzxXw5vmW8">https://goo.gl/maps/aF7mmwTRzxXw5vmW8</a>      | 6,0  | 12,0  | -      | Metálico | Ruim  | 4 |  |
| 37                        | Santa Manoela<br><a href="https://goo.gl/maps/3YeYNs63gD2mjonK6">https://goo.gl/maps/3YeYNs63gD2mjonK6</a>      | 6,6  | 157,1 | 10.000 | Fibra    | Fácil | 0 |  |
| 38                        | Santa Manoela<br><a href="https://goo.gl/maps/VhhcorfLYvYvQzC8A">https://goo.gl/maps/VhhcorfLYvYvQzC8A</a>      | 7,7  | 239,6 | 10.000 | Fibra    | Fácil | 0 |  |
| 39                        | Santa Manoela<br><a href="https://goo.gl/maps/p8i3BP7gRF1Xd6SJ8">https://goo.gl/maps/p8i3BP7gRF1Xd6SJ8</a>      | 8,7  | 4,8   | 20.000 | Fibra    | Fácil | 0 |  |
| <b>Valor total Lote 3</b> |   |      |       |        |          |       |   |  |

1.3. Ressalta-se que as especificações citadas acima, são mínimas existentes/exigidas e servem como parâmetro para a prestação dos serviços.

1.4. A prestação dos serviços deverá contemplar, mas não se limitam a:

1.4.1. DESRATIZAÇÃO: A Contratada deverá realizar controle químico e físico. O controle químico deverá ser realizado 01 (uma) vez, nas áreas internas e externas de cada local relacionado no Lote 1, através da instalação de armadilhas, as quais deverão ser fixadas no chão, devidamente identificadas com o nome e telefone da Contratada com antídoto e telefone do Centro de Informações Toxicológicas. Deverá ser utilizado um raticida anticoagulante de dose única, com formulação de blocos parafinados.

1.4.2. DEDETIZAÇÃO: A Contratada deverá realizar controle químico e físico. O controle químico deverá ser realizado 01 (uma) vez, nas áreas internas e externas de cada local relacionado no Lote 1, através da aplicação de produtos específicos para este fim, em todas as paredes, tetos, piso, forros, dentro de armários, caixas de gordura, esgotos, paredes da área externa e perímetro. Fica a cargo da Contratada, além da mão-de-obra na aplicação, o fornecimento de produtos e insumos para perfeita execução do objeto, sempre de acordo com as normas da Vigilância Sanitária e registrados no Ministério da Saúde, devendo a empresa estar licenciada junto aos órgãos de Saúde Pública, bem como cumprir o disposto da Resolução da ANVISA nº. 52/2009.

a) A execução da desratização e dedetização dos locais indicados no LOTE 1, será solicitado conforme demanda das Secretarias Municipais, sendo o prazo de execução de até 20 (vinte) dias ou no período determinado como recesso escolar 2024/2025.

1.4.3. LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA: Esse serviço deverá ser realizado 01 (uma) vez, conforme as normas da Vigilância Sanitária, conforme locais descritos nos Lotes 2 e 3. A Contratada deverá apresentar planilha de controle da execução dos serviços, bem como certificado dessa, por local.



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

a) A execução da higienização dos reservatórios de água (LOTE 2), será solicitado conforme demanda das Secretarias Municipais, sendo o prazo de execução de até 20 (vinte) dias ou no período determinado como recesso escolar 2024/2025.

b) A execução da higienização dos reservatórios de água (LOTE 3), será solicitado conforme demanda do Departamento Municipal de Abastecimento de Água de Paverama (DEMAAP), durante a vigência contratual.

1.5. Fica a cargo da empresa interessada, além da mão-de-obra na aplicação, o fornecimento de produtos e insumos para perfeita execução do objeto, sempre de acordo com as normas da Vigilância Sanitária e demais disposições dos órgãos competentes, bem como observar especialmente as disposições da Resolução da ANVISA nº 52/2009.

1.5.1. A execução do objeto da presente contratação deverá ser realizada por Responsável Técnico devidamente habilitado, com devido registro válido no respectivo Conselho.

1.6. A empresa deverá informar os manipuladores de alimentos e demais servidores das repartições públicas quanto à higienização e o uso dos espaços após a aplicação dos produtos, inclusive o prazo de quarentena para ingressar/frequentar os locais e todas as medidas de segurança a serem observadas.

1.7. A empresa interessada deverá fornecer em até 30 (trinta) dias os certificados da realização dos serviços, por local e com data de execução, devendo entregar ao Fiscal do Contrato, sob pena de aplicação de sanções previstas no instrumento contratual.

1.8. Os serviços deverão ser executados somente em imóveis de propriedade/responsabilidade do Município de Paverama.

1.8.1. Poderá eventualmente ocorrer a substituição e/ou modificação dos locais durante a execução contratual, ciente a interessada que deverá realizar os devidos serviços.

1.8.2. A empresa interessada deverá ter serviço de suporte com atendimentos via telefone, internet ou até mesmo *in loco*, sempre que requisitado pela Administração, sem custos adicionais para o Município.

1.9. A Administração reserva-se o direito de não aceitar os serviços propostos, se este não estiver de acordo com o estipulado no presente instrumento, bem como exigir a sua substituição, sem qualquer despesa adicional ao Município.

**1.10. A empresa proponente deverá considerar a prestação do serviço de forma GLOBAL, sendo que serão desconsideradas as propostas apresentadas de forma individual.**

**1.10.1. A proposta deverá ser apresentada com a indicação do valor unitário do item, conforme quadro do item 1.1, bem como o valor lote, sendo que o julgamento será realizado, pelo menor preço global.**

**1.10.2. Junto com a proposta apresentada, a empresa interessada deverá declarar que possui todos os profissionais habilitados para a execução dos serviços e comprovar com a apresentação de**



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

certificados e/ou currículos dos profissionais, bem como, mediante a apresentação de atestados de capacidade técnica.

1.11. O objeto descrito, tem por referência orçamentos já apresentados, fornecidos por empresas na área de atuação ao Município de Paverama, sendo necessária a fiel execução e cumprimento, independentemente da necessidade de outros serviços ou materiais necessários.

1.11.1. A Administração reserva-se a realizar eventuais ajustes em relação a prestação dos serviços mediante comunicação direta com a empresa, sem que isso ocasione o aumento dos valores propostos.

## 2. DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DA GARANTIA:

2.1. O cronograma de entrega e de pagamento obedecerá a seguinte tabela:

| Etapa do processo  | Prazo de Execução                                  | % para pagamento  |
|--|--|---|
| Etapa 1: Execução dos serviços de controle integrado de pragas e limpeza e desinfecção de reservatórios de água, conforme demanda da Administração | Até 20 (vinte) dias, após a solicitação            | 100% do valor contratado, em 30 (trinta) dias após o aceite/recebimento |
| Etapa 2: Emissão de Laudo/Certificado e/ou Relatório com fotos.  | Até 30 (trinta) dias, após a execução dos serviços | -   |

2.2. Os prazos serão contados a contar da data de assinatura do Contrato.

2.3. Mediante escrita e justificada solicitação da empresa Contratada, o prazo declinado no item acima poderá ser prorrogado, contanto que a empresa proceda a tal solicitação durante o transcurso do prazo que, originariamente, lhe foi concedido para o fornecimento do objeto, e sendo conveniente para a Administração tal pedido.

2.4. O valor não sofrerá reajuste no período contratado.

2.5. O preço ofertado deve incluir todas as despesas diretas e indiretas, tais como: insumos, locomoção, combustível, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, civis, comerciais e fiscais.

2.6. A interessada deverá garantir a qualidade do objeto, devendo atender a legislação e normas pertinentes.

2.7. No caso de defeito ou má execução, a interessada deverá arcar com todas as despesas que por ventura ocorrerem para a realização da troca ou substituição do objeto, sem ônus ao Município de Paverama.

2.8. O objeto da presente contratação deverá possuir garantia a contar da aplicação/manutenção por no mínimo 180 (cento e oitenta) dias.

2.9. A garantia compreende todo o objeto.

## 3. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:





# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## 3.1. São obrigações da Contratante:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste documento e no contrato administrativo;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos fornecidos com as especificações constantes neste Aviso de Manifestação de Interesse e na proposta apresentada, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço prestado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar, por meio de fiscais designados o cumprimento das obrigações da Contratada;
- e) Efetuar o pagamento, mediante depósito bancário, nas condições convencionadas entre as partes.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente termo de contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1. A empresa interessada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Aviso de Manifestação de Interesse, bem como da proposta apresentada, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e locais constantes neste Aviso;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da prestação de serviços, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);
- c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, nos prazos fixados nos atos administrativos, a prestação com vícios, avarias ou defeitos;
- d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações no prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato; e
- g) Prestar informações a Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento de todos os seus atos na realização do trabalhos, aplicando todos os esforços necessários para a mais absoluta lisura dos procedimentos adotados, imparcialidade, moralidade, impessoalidade e transparência nos atos.

4.2. Especificamente a prestação dos serviços, a empresa interessada deverá observar:



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

a) Em relação as obrigações relacionadas a desratização, desinsetização e controle integrado de pragas a empresa deverá realizar treinamento com os responsáveis de cada setor sobre o controle integrado de pragas urbanas, orientando as mesmas sobre os procedimentos a serem adotados antes, durante e após os processos de desinsetização e desratização dos locais.; e

b) Quanto as obrigações atinentes a limpeza e desinfecção dos reservatórios de água a empresa deverá orientar os responsáveis de cada setor sobre os processos de limpeza dos reservatórios de água dos locais.

b.1) A higienização dos reservatórios de água, além do que está descrito a empresa contratada deverá registrar através de imagens (fotos) a efetivação do serviço realizado, as quais devem ser entregues num prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de término do serviço.

c) A Contratada, após realizar os serviços, deverá apresentar Laudo/Certificado de aplicação por local, onde deverá constar o tipo de serviço executado e os insumos/produtos utilizados.

## 5. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

5.1. As sanções administrativas serão aplicadas nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações, bem como disciplinadas pelo Decreto Municipal nº 1.319/2024.

5.1.1. O instrumento contratual detalhará as infrações e sanções administrativas aplicáveis.

## 6. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

6.1. A Contratada ficará obrigada a fornecer todos os serviços indicados neste Aviso de Manifestação de Interesse.

6.2. Todos os atos a serem praticados pela empresa proponente deverão estar de acordo com a legislação vigente.

## 7. DO CONTROLE E EXECUÇÃO:

7.1. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, serão designados fiscais para o acompanhamento de todos os trabalhos da empresa durante o prazo contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

## 8. DA VISITA TÉCNICA (FACULTATIVA):



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

8.1. As empresas que tiverem interesse em realizar a visita técnica para verificar as instalações e/ou locais poderão fazê-la, mediante agendamento prévio, acompanhado por servidor designado pela Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

8.2. A proponente que optar pela não realização da vistoria, vindo a ser a vencedora, não poderá alegar, como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes no fornecimento dos itens e suas peculiaridades

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. É facultado a empresa interessada, a consulta ao processo junto ao Setor de Licitações, bem como proceder esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

9.2. O Município de Paverama não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência da responsabilidade da empresa contratada a terceiros, sejam estes fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

9.3. O Município de Paverama se reserva o direito de anular ou revogar a presente processo, no total ou em parte, por ilegalidade ou interesse público justificado, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

9.3.1. Nenhuma indenização será devida às empresas pela elaboração ou pela apresentação de documentos referentes ao procedimento de manifestação de interesse.

9.4. Solicita-se, por gentileza, que vossa empresa encaminhe proposta de preços para o objeto, devendo as mesmas serem integralmente detalhadas quanto a todos os materiais e serviços necessários para o cumprimento.

9.5. Os preços ofertados devem incluir todas as despesas diretas e indiretas, tais como: locomoção, combustível, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, civis, comerciais e fiscais.

**Os interessados no fornecimento de propostas poderão encaminhar as mesmas no e-mail [licitação@paverama.rs.gov.br](mailto:licitação@paverama.rs.gov.br). Maiores informações pelo telefone (51) 3761-1044.**

**Prazo para a apresentação da proposta: 06/06/2024 (inclusive).**

Paverama/RS, 03 de junho de 2024.

**ALEXANDRE LUIS KLEBER**

**Agente de Contratação**